



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 596/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do servidor **ROGÉRIO COGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, **SIAPE** nº258746, a partir de 04/11/2016.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 22/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016

